



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CMAS

Lei Municipal nº 2.602 de 21.06.2001, alterada pela Lei nº 3.101 de 29.06.2007 e alterada pela Lei nº 3.563 de 10.05.2011.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – CMAS

INSCRIÇÃO Nº 07/2022

A entidade **EDUCANDÁRIO DE PINHAL**, CNPJ **44.799.351/0002-60**, com sede na Rua Coronel Amando Vergueiro, n. 50 – Centro - Espírito Santo do Pinhal, é inscrita neste Conselho, sob número **06**, desde **24/04/2018**.

A entidade executa os seguintes serviços/programas/projetos tipificados:

- **Serviço de Proteção Social Especial para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida/Prestação de Serviço à Comunidade de 12 à 18 anos, ambos os sexos.**

Espírito Santo do Pinhal, **29/03/2022**.


Rosely de Fátima Rodrigues
Presidente CMAS


Ana Cristina Acaíabe Cabral da Costa
Secretária CMAS